

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000027 12 AGO 67
SECRETARIA: J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO nº 182.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e
em sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º - Ficam aprovadas a escala de vencimentos dos fun-
cionários e a tabela numérica dos extras e extras
mensalistas da Prefeitura, que acompanha esta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor em 1º de Janeiro
de 1968, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Volta Redonda, 10/12/1967.

Severino de Almeida Costa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 182 FL 35 RCP
a 186